



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 233/20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela
Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4164/20, de
04/09/2020 e nº. 4432/20, de 23/09/2020,

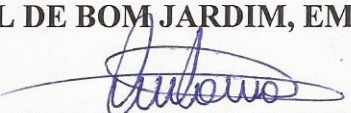
RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível
Universitário as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que
se seguem.

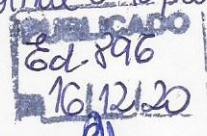
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Lilian Ornellas Zebendo	Coordenador da Casa Lar Municipal	41/6902-SMASDH	15/08/2020	15%
Athalía Nantes Junqueira	Assessor II da Procuradoria Jurídica	41/6907 - PJM	15/09/2020	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal Popular

mat. 41/6674